



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.092, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018608/2014-45, resolve:

Incluir na Portaria 2.171/GR-2013, de 13/11/2013, que alterou a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Farmácia – **HUPAA/FAR**, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03.09.2012, a servidora **SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1543714.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 05/09/14**